

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2015

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ
DE MINAS, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 23 de março de 2015, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Marina Rodrigues de Souza deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 04/2015 – Processo de Registro de Preço nº 04/2015, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Valdeci Eugênio Ferreira de Souza, CPF 035.281.076-93, na qualidade de representante legal da empresa **Marcília Azevedo Grossi**, CPF 317.707.976-53 EPP, CNPJ 20.821.116/0001-07; Walter Carlos de Abreu, CPF 457.380.256-87, na qualidade

de representante legal da empresa **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.**, CNPJ 68.533.967/0001-72. Terminado o credenciamento, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes as declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Durante o lançamento das propostas no sistema, o representante da empresa **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.** pediu licença para se retirar, renunciando sua participação na fase de lances. Na verificação das propostas, foi constatado que a empresa **Marcília Azevedo Grossi** não apresentou preço para o item 34 do lote 32, não participando, portanto, do julgamento desse lote. Cadastradas e classificadas as propostas no sistema, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances. Tendo a empresa **Marcília Azevedo Grossi** apresentado o menor preço para o lote 1, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se que a prova de regularidade para com a fazenda municipal estava irregular e, nos

demais documentos, o atendimento das exigências do edital; como se trata de EPP, conforme o item 5.7.4 do edital, é assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da certidão, ficando a **habilitação** da empresa Marcília Azevedo Gross condicionada à regularização dessa certidão. Tendo a empresa **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.** apresentado o menor preço para o lote 2, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se que foi apresentada certidão judicial cível negativa apenas em cópia simples, sem o original para autenticação, o que configura desatendimento de exigência do edital e implica a **desclassificação** dessa licitante no certame. Deu-se prosseguimento à fase de lances. Às onze horas e trinta minutos, os trabalhos foram suspensos, sendo retomados às treze horas e trinta minutos. Terminada a fase de lances, quando a pregoeira procurou negociar o menor preço para os lotes, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Registra-se que não houve negociação dos lotes 23, 28, 31, 40, 46 e 56, ficando esses lotes frustrados, bem como do lote 32, para o qual a empresa participante não apresentou preço. Em seguida, estando presente a Gerente de Materiais e Almoxarifado, Cíntia Lima Melo, foram conferidas as

amostras referentes aos lotes 02, 66, 67, 68 e 73, conforme exigido no edital, sendo todas elas, com exceção da amostra do lote 73, aprovadas. Como o edital assegura o prazo de três dias úteis após a sessão de pregão para apresentação das amostras (item 7.32.2) e considerando que a licitante é a única participante do certame, fica assegurado esse prazo para apresentação de outra amostra que atenda os critérios do edital. Fica agendada para o próximo dia 27 de março, às 9 horas, a sessão pública para verificação da amostra do lote 73. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 23 de março de 2015.

Marina Rodrigues de Souza

Pregoeira

Carla Caroline Ferreira Ribeiro

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Euler Aparecido Sousa Garcia

Equipe de apoio

Luciana Maria dos Santos Pereira

Equipe de apoio

Valdeci Eugênio Ferreira de Souza

Marcília Azevedo Grossi